



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 050/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2024, conforme deliberado na ata de nº 300 do CMAS;

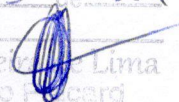
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Programa de Aprendizagem Progridir / Pró Cidadão, dos recursos de Morrinhos SIG TV Progridir Custeio – Conta 43.151-6, para Reprogramação do Recurso, Planejamento de Ações, Atividades e Aplicação de Recursos para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de maio de 2024.


Alternir Aparecido da Silva
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 050
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 21 de 05 de 24

Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard